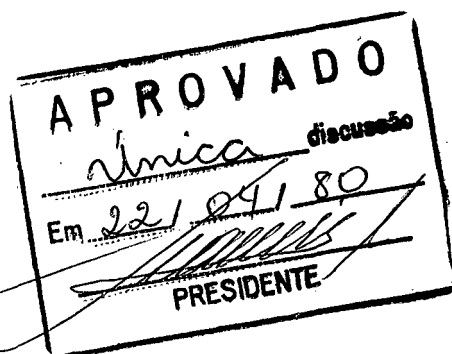




INDICAÇÃO Nº 36/80.



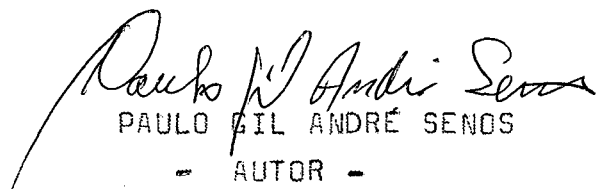
CONSIDERANDO que cabe aos homens públicos, a vigilância total sobre todos os problemas que estejam ou venham afetar a tranquilidade do povo;

CONSIDERANDO que o Bairro Murubá se encontra quase que totalmente às escuras, por falta de braçadeiras e iluminárias dos postes existentes naquele local;

CONSIDERANDO finalmente, que a insegurança é um dos fatores que mais assolam a população, e que a falta de iluminação vem trazer sérios transtornos, principalmente aos transeuntes que ao caminharem neste trajeto fiquem a mercê de malfeitores;

I N D I C O à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado Ofício ao Chefe da C.B.E.E., solicitando as providências que se fizerem necessárias para a colocação de braçadeiras e iluminárias no Bairro Murubá, neste Município.

SALA DAS SESSÕES, 22 de abril de 1.980.


PAULO GIL ANDRÉ SENOS
- AUTOR -